9

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, usando de atribuições legais, RESOLVE APOSENTAR o professor ADROALDO FRANCO - de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 592, de 17 de Julho de 1953. com os vencimentos marcados em Lei, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de Fevereiro de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.